

Joaçaba, 29 de maio de 2025.

Ao
Setor de Licitações/Contratos
Secretaria de Administração e Finanças

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

FINALIDADE: SUBSÍDIO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Setor Requisitante: Secretaria de Comunicação, Cultura, Turismo e Eventos
Objeto: credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para exercerem as atividades de análise e emissão de parecer técnico e compor bancas presenciais de projetos culturais inscritos nos Editais promovidos pela Secretaria de Comunicação, Cultura, Turismo e Eventos e/ou participar de banca avaliadora em eventos competitivos. Prestação de serviços de parecerista e jurado.
Indicação da data pretendida: o edital será de dois anos, podendo ser republicado. O contrato de cada credenciado será de 12 meses, podendo ser prorrogado por até 60 meses, dentro dos termos da Lei.
Justificativa para a data pretendida: a continuidade dos serviços devido à demanda de editais de fomento da Cultura.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O credenciamento de pareceristas e jurados externos pode garantir uma maior imparcialidade e isenção no processo de seleção dos projetos culturais. Ao contar com profissionais independentes, desvinculados dos proponentes e da administração pública, reduzem-se as chances de favorecimentos ou conflitos de interesse. Essa abordagem favorece a transparência do processo e a credibilidade das escolhas feitas.

Diferentes tipos de projetos culturais podem abranger áreas diversas, como música, teatro, literatura, artes visuais, entre outros. Cada área requer uma avaliação técnica especializada para analisar a viabilidade, a relevância cultural, a aplicação dos recursos e a capacidade de execução dos projetos. A análise de pareceristas externos pode contribuir para o aprimoramento da qualidade dos projetos culturais submetidos. Os pareceres técnicos fornecem respostas valiosas aos proponentes, destacando pontos fortes e áreas a serem aprimoradas. Essa orientação pode auxiliar os artistas e produtores culturais a desenvolverem propostas mais robustas, alinhadas às políticas culturais do município e com maiores chances de êxito.

2.1 Informação de contratação anterior

Objeto já contratado conforme PL nº 157/2023 – INEX nº 14/2023 – Edital de Credenciamento nº 02/2023/PMJ.

3. QUANTIDADE E PRAZO

Informar quantidade do objeto e prazo de entrega/execução.

ITEM	QDE	TIPO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	420	Serviço online	Parecer por projeto avaliado	R\$ 166,70
2	130	Serviço presencial	Avaliação como jurado em eventos competitivos (por hora)	R\$ 179,30

O prazo de entrega será de acordo com cada edital que a Intendência da Cultura publicar.

4. RESPONSÁVEL

Responsável pela solicitação: Luciana Reese Pereira Tesser
Responsável pelo setor requisitante: Pedro Rafael Peretti

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

E00

EQL

08K

OMD